



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

---

**PORTARIA Nº 16/2019**

A Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no expediente formulado pela Agente Delegada do Tabelionato de Notas da Comarca de Piraí do Sul, Ingrid Cristina de Moura Cordeiro David e considerando o feriado municipal do dia 27 de dezembro, instituído pela Lei Municipal nº 727/88 de 30 de março de 1988, bem como as comemorações alusivas ao dia da padroeira da cidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR O PEDIDO DE FECHAMENTO DO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRAÍ DO SUL nas datas 24/12/2019, 27/12/2019 e 31/12/2019, em razão das comemorações de fim de ano e do feriado municipal (27/12/2019), estendendo-se esta decisão às demais Serventias do Foro Extrajudicial desta Comarca.**

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2019.

  
**LEILA APARECIDA MONTILHA**  
**Juíza Diretora do Fórum**